



CONTRATO Nº70/2024

"131/2024_CPR_B - "AQUISIÇÃO VIATURA USADA

--- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos **Pedro Miguel Rio Tinto Carvalho**, com o NIF 229 772 994, residente na rua de Esteiró nº 11, 4910-605 Vilarelho Caminha, e **Nelson Rio Tinto Carvalho**, com o NIF. 229 772 978, residente na Rua do Prado n.º 54.º, 4910-257 Moledo, na qualidade de representantes legais da

firma **GERMACAR- Comércio e Reparação Automóveis, Ld.ª**, com o número de identificação de fiscal 505 877 244 e sede na Rua de Lamprejão nº 355, 4910-180 Cristelo Caminha, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 7 de novembro de 2024, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a *"Aquisição de viatura usada"* acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros)** IVA incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei nº 199/96 de 18 outubro) -----



---Terceira: O encargo para o ano económico de 2024, é € 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), IVA incluído à taxa legal em vigor (Decreto de Lei nº 199/96 de 18 outubro). -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1588/2024.-----

--- Quinta: A entrega será efetuada no prazo cinco dias, após a outorga do contrato-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante.....



Os Segundos outorgantes:.....

